INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
Em, 24 / 09 / 25
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

Ofício nº 62/2025

Salvador, 17 de setembro de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja retirado de pauta o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, de autoria do **Executivo Municipal** que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 89, de 1º de janeiro de 2025, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador – PMS, e dá outras providências." encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 08/2025, em 11 de agosto de 2025.

Na oportunidade, reitero as expressões da minha elevada consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

RECEBIDO
Em, 17/09/25 às 11:45
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

À Supervisão de Constituição e Justiça
para providências regimentais.

Em 24/09/2025

Wagner Amorim F. de Souza
Coordenador das Comissões
Cad.: 6095